

PROCESSO Nº 2021045941
CONTRATO Nº 356/2021
SERVIDORA MAT. Nº 53114

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120

CONTRATADA:

A Empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.418.858/0001-24, com sede na ADE Sul, Conjunto 1, Lote 06, Loja 02, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.985-000, neste ato representada pelo senhor **ALMIR MARTINS COELHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1159648, expedida pelo SSP/PI e do CPF nº 412.487.673-49, residente e domiciliado na QE 30, Conjunto P, Casa 10, Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.065-160.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL DO PRESENTE CONTRATO:

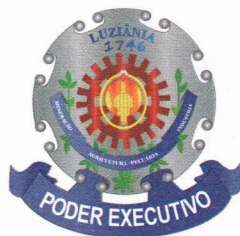
O presente Contrato rege-se pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, bem como pelo **Processo Licitatório nº 2021008797**, na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2021** para **Registro de Preços**, através da **Ata – ARP nº 012/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Aquisição de kits de alimentação escolar com entrega direta nas Unidades Escolares conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Autorizações de Compras anexas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, até o 30º (TRIGÉSIMO) dia útil do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS, e sob liberação do Controle Interno.



Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento dos itens, contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante liberação pelo Controle Interno;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato através de servidor designado para este fim;
- c) Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam os itens contratados;
- d) Solicitar a substituição do item que esteja em desacordo com a especificação apresentada;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- f) Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos adquiridos;
- g) Fiscalizar a entrega dos itens, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas na ARP já citada;
- h) Observar os prazos de recebimento e aplicar as sanções previstas no presente Edital.

Compete à **CONTRATADA**:

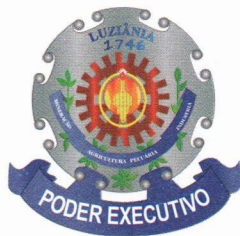
- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Pregão Presencial ARP já citado e à sua proposta;
- b) Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os que comprovem a regularidade de situação de seus empregados;
- c) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e quantidades conforme especificado na ARP;
- d) Fornecer os produtos dentro do prazo estabelecido na presente ARP;
- e) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- f) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da **CONTRATADA** ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:

O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, ou seja, **06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O **CONTRATANTE** nomeia, através da Portaria nº 200 de 17 de março de 2021, a servidora **ROSANA MANTOVANI BARRETO**, portadora da Matrícula Funcional nº **53435**, para função de Fiscal do Contrato para fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como **acompanhar a vigência do Contrato** e prestar as informações cabíveis.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente contrato é de **R\$ 1.274.654,90 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)** empenhada sob as seguintes Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei nº 4.316, de 04 de janeiro de 2021:

- **R\$ 637.239,10 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos): 2021.1001.12.361.0023.2468 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**– Dotação Compactada: **2021.1021**– Natureza: **339030**– **Material de Consumo** – Sub Natureza: **7- Gêneros de Alimentação** – Fonte: **101** – Cotação: **42601**– Autorização de Compras: **94745** – Empenho: **15867**- Processo Administrativo: **2021046124**;
- **R\$ 637.415,80 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos): 2021.1001.12.361.0023.2468 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar** – Dotação Compactada: **2021.1022**– Natureza: **339030** – **Material de Consumo** – Sub Natureza: **7- Gêneros de Alimentação** – Fonte: **115** – Cotação: **42601**- Autorização de Compras: **94746** – Empenho: **15868** - Processo Administrativo: **2021046125**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pela inexecução total ou parcial, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções (artigo 87 da Lei 8.666/93):

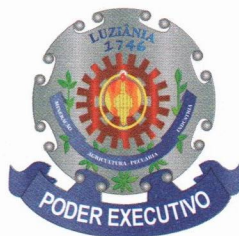
- a) Advertência;
- b) Multas, recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, de:
- c) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor total do empenho por dia de atraso no caso de descumprimento dos prazos de entrega;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução parcial ou total do objeto licitado.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Luziânia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Licitação;
- b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do serviço.

Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.



As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Luziânia poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, sendo que esta última poderá ser descontada dos pagamentos a ser efetuados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

Encampa como casos de rescisão do presente instrumento, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

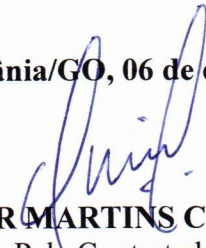
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões resultantes do presente contrato de prestação de serviços, com renúncia de qualquer outro.

E, por assim estarem ajustados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, acompanhados de 02 (duas) testemunhas, sendo o presente feito publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal de Luziânia.

Luziânia/GO, 06 de outubro de 2021.


TIAGO RIBEIRO MACHADO
Pelo Contratante


ALMIR MARTINS COELHO
Pela Contratada


ROSANA MANTOVAN BARRETO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:


Brunna Gomes Roriz
CPF: 067.214.171-03


Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87



Feito pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 94745

COTAÇÃO: 42601



Nº. Processo: 0

Modalidade: PREGAO - REGISTRO DE PREÇOS

Data: 06/10/21 00:00

U.G.: 10 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

CNPJ: 32531313000162

Endereço: R JOAO PAULO

Bairro: CENTRO

Complemento: S/N

Cidade: LUZIÂNIA Estado: GO CEP.: 72800200

Nº. Licitação: 000021/2021

Ficha: 20211021

Fonte: 101

Natureza: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Natureza: 7 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Organograma: 121.1.4.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Fornecedor: 10.418.858/0001-24 - MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI

Endereço:

REF. AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO (ARROZ, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO CARIOCA, MACARRÃO PARAFUSO, ÓLEO DE SOJA E PEITO DE FRANGO AO SUCO NATURAL), COM ENTREGA DIRETA NA UNIDADE ESCOLAR CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.012/21 PREGÃO PRESENCIAL N.021/21 CONTRATO N.356/21 PROCESSO ORIGEM N.2021008797.

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	27903	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - - 02 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO I, 01 UNID. DE EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 350G, 01 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO I, 01 UNID. DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G, 01 UNID. DE ÓLEO DE SOJA 900ML, 01 UNID. DE PEITO DE FRANGO AO SUCO NATURAL DE 830G.	UNIDADE	10.819,0000	58,9000	637.239,1000
Total de Itens: 1						Valor Total: 637.239,1000

Responsável
Everson Roriz
Diretor de Material e
Compras



Feito pela Secretaria
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 94746
COTAÇÃO: 42601



Nº. Processo: 0 **Modalidade:** PREGAO - REGISTRO DE PREÇOS **Data:** 06/10/21 00:00

U.G.: 10 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA **CNPJ:** 32531313000162

Endereço: R JOAO PAULO **Bairro:** CENTRO **Complemento:** S/N

Cidade: LUZIÂNIA **Estado:** GO **CEP.:** 72800200

Nº. Licitação: 000021/2021 **Ficha:** 20211022 **Fonte:** 115

Natureza: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Natureza: 7 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Organograma: 121.1.4.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

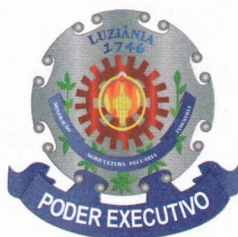
Fornecedor: 10.418.858/0001-24 - MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI

Endereço:

AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO (ARROZ, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO CARIOCA, MACARRÃO PARAFUSO, ÓLEO DE SOJA E PEITO DE FRANGO AO SUCO NATURAL), COM ENTREGA DIRETA NA UNIDADE ESCOLAR CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.012/21 PREGÃO PRESENCIAL N.021/21 CONTRATO N.356/21 PROCESSO ORIGEM N.2021008797.

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	27903	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - - 02 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO I, 01 UNID. DE EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 350G, 01 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO I, 01 UNID. DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G, 01 UNID. DE ÓLEO DE SOJA 900ML, 01 UNID. DE PEITO DE FRANGO AO SUCO NATURAL DE 830G.	UNIDADE	10.822,0000	58,9000	637.415,8000
Total de Itens: 1						Valor Total: 637.415,8000

Responsável
Everson Roriz
Diretor de Material e
Compras

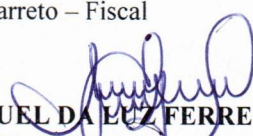


= DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Prédios, que proceda a publicação do Extrato de Contrato abaixo, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

= EXTRATO DE CONTRATO =

CONTRATANTE Município de Luziânia – FME
CONTRATADA MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI
CONTRATO Nº 356/2021
OBJETO Aquisição de kits de alimentação escolar com entrega direta nas Unidades Escolares conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA 06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022.
VALOR A despesa decorrente do presente contrato é de R\$ 1.274.654,90 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) empenhada sob as seguintes Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei nº 4.316, de 04 de janeiro de 2021:
R\$ 637.239,10 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos): 2021.1001.12.361.0023.2468 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar– Dotação Compactada: 2021.1021– Natureza: 339030– Material de Consumo – Sub Natureza: 7- Gêneros de Alimentação – Fonte: 101 – Cotação: 42601- Autorização de Compras: 94745 – Empenho: 15867- Processo Administrativo: 2021046124; R\$ 637.415,80 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos): 2021.1001.12.361.0023.2468 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – Dotação Compactada: 2021.1022– Natureza: 339030 – Material de Consumo – Sub Natureza: 7- Gêneros de Alimentação – Fonte: 115 – Cotação: 42601- Autorização de Compras: 94746 – Empenho: 15868 – Processo Administrativo: 2021046125.
PAGAMENTO O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA, até o 30º (TRIGÉSIMO) dia útil do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS, e sob liberação do Controle Interno. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
ASSINATURAS Tiago Ribeiro Machado – Pelo Contratante
Almir Martins Coelho – Pela Contratada
Rosana Mantovani Barreto – Fiscal


RAQUEL DA LUZ FERREIRA
Diretora de Contratos

Luziânia/GO, 06 de outubro de 2021.

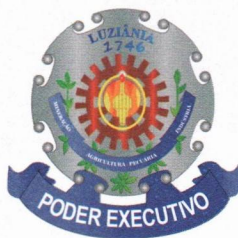
Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Termo de Contrato acima, conforme despacho.

Luziânia/GO, 06 de outubro de 2021.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão de Prédios

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2021045941

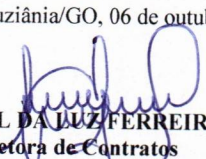
Contrato nº: 356/2021

Contratada	MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI
CPF	10.418.858/0001-24
Objeto	Aquisição de kits de alimentação escolar com entrega direta nas Unidades Escolares conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
Vigência	06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022

Luziânia/GO, 06 de outubro de 2021.

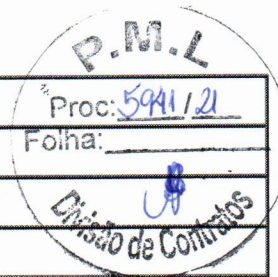
CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato acima por disponibilização no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia/GO, 06 de outubro de 2021.


RAQUEL DA LUZ FERREIRA
Diretora de Contratos


RAQUEL DA LUZ FERREIRA
Diretora de Contrato

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO



DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	RAQUEL DA LUZ FERREIRA
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
UG / UO / CONSÓRCIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	3304302
RECIBO	147ae53e-f9fb-4e9b-9432-8569f44d2421
REFERÊNCIA	10/2021
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	356
ANO DO CONTRATO	2021
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
LICITAÇÃO FASE 2	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) LICITAÇÃO FASE 2	1236130
LICITAÇÃO FASE 1	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) LICITAÇÃO FASE 1	1077930
EXERCÍCIO DO EDITAL DA LICITAÇÃO	2021
NÚMERO DA LICITAÇÃO POR MODALIDADE	21
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL
NATUREZA DO PROCEDIMENTO	REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2021008797
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	345



<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/147ae53e-f9fb-4e9b-9432-8569f44d2421>

Processo: **2021046124** Autuação: **06/10/2021** Hora: 07:14

Interessado: **MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI**

C.G.C.: **10418858000124**

Nº Documento: **94745** Proc. Origem: **2021008797**

Valor: **637.239,10** Data Doc.: **06/10/2021**

Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Sub Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Origem: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Comentário: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.012/21 PREGÃO PRESENCIAL N.021/21**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

- DEOF -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Espaço do Sistema de Controle Interno

Angela Aparecida Nunes
Controladora Geral Interna
Prefeitura de Luziania-GO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

1001 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor					
MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI		10.418.858/0001-24	001	0452-9	49512-3
Endereço		Cidade	Telefone		
		BRASILIA			

Empenho		Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho	
		Global	20211021	15867	
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação		Processo
06/10/2021	94745		21		2021046124
Local de Entrega		Aplicação		Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
		2.072.495,59	637.239,10	1.435.256,49	

Dotação	
Natureza de Despesa	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Classificação Funcional	12.361.0023-2468-AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA- MERENDA ESCOLAR
Sub Elemento de Despesa	7 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo	Crédito
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	637.239,10

Histórico
EMPENHO REF. AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO (ARROZ, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO CARIOCA, MACARRÃO PARAFUSO, ÓLEO DE SOJA E PEITO DE FRANGO AO SUCO NATURAL), COM ENTREGA DIRETA NA UNIDADE ESCOLAR CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.012/21 PREGÃO PRESENCIAL N.021/21 CONTRATO N.356/21 PROCESSO ORIGEM N.2021008797. VIGENCIA 06/10/2021 A 05/10/2022.

Líquido por Extenso
***** (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) *****

Assinaturas	
 _____ EMITENTE DOUGLAS LOPES RIBEIRO Assessor da Divisão de Planejamento e Finanças	 _____ ORDENADOR DA DESPESA Tiago Ribeiro Machado Secretário de Educação

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000

Processo: **2021046125** Autuação: **06/10/2021** Hora: 07:16

Interessado: **MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI**

C.G.C.: **10418858000124**

Nº Documento: **94746**

Proc. Origem: **2021008797**

Valor: **637.415,80** Data Doc.: **06/10/2021**

Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Sub Assunto: **ORDEM DE COMPRA**

Origem: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Comentário: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.012/21 PREGÃO PRESENCIAL N.021/21**





Feito pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 94746

COTAÇÃO: 42601



Nº. Processo: 0

Modalidade: PREGAO - REGISTRO DE PREÇOS

Data: 06/10/21 00:00

U.G.: 10 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

CNPJ: 32531313000162

Endereço: R JOAO PAULO

Bairro: CENTRO

Complemento: S/N

Cidade: LUZIÂNIA

Estado: GO

CEP.: 72800200

Nº. Licitação: 000021/2021

Ficha: 20211022

Fonte: 115

Natureza: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Natureza: 7 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Organograma: 121.1.4.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Fornecedor: 10.418.858/0001-24 - MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI

Endereço:

AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO (ARROZ, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO CARIOCA, MACARRÃO PARAFUSO, ÓLEO DE SOJA E PEITO DE FRANGO AO SUCO NATURAL), COM ENTREGA DIRETA NA UNIDADE ESCOLAR CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.012/21 PREGÃO PRESENCIAL N.021/21 CONTRATO N.356/21 PROCESSO ORIGEM N.2021008797.

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	27903	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - - 02 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO I, 01 UNID. DE EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 350G, 01 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO I, 01 UNID. DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G, 01 UNID. DE ÓLEO DE SOJA 900ML, 01 UNID. DE PEITO DE FRANGO AO SUCO NATURAL DE 830G.	UNIDADE	10.822,0000	58,9000	637.415,8000
Total de Itens: 1						Valor Total: 637.415,8000

Responsável
Everson Roriz
Diretor de Material e
Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

- DEOF-

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Espaço do Sistema de Controle Interno

Angela Aparecida Nunes
Controladora Geral Interna
Prefeitura de Luziânia-GO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

1001 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI	10.418.858/0001-24	001	0452-9	49512-3
Endereço	Cidade	Telefone		
	BRASILIA			

Empenho		Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho
		Global	20211022	15868
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
06/10/2021	94746		21	2021046125
Local de Entrega		Aplicação		Documento
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		2.912.949,86	637.415,80	2.275.534,06

Dotação	
Natureza de Despesa	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Classificação Funcional	12.361.0023-2468-AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA- MERENDA ESCOLAR
Sub Elemento de Despesa	7 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo	Crédito
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	637.415,80

Histórico
EMPENHO REF. AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO (ARROZ, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO CARIOCA, MACARRÃO PARAFUSO, ÓLEO DE SOJA E PEITO DE FRANGO AO SUCO NATURAL), COM ENTREGA DIRETA NA UNIDADE ESCOLAR CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.012/21 PREGÃO PRESENCIAL N.021/21 CONTRATO N.356/21 PROCESSO ORIGEM N.2021008797. VIGENCIA 06/10/2021 A 05/10/2022.

Líquido por Extenso
***** (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) *****

Assinaturas	
 EMITENTE DOUGLAS LOPES RIBEIRO Assessor da Divisão de Planejamento e Finanças	 ORDENADOR DA DESPESA Tiago Ribeiro Machado Secretário de Educação

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000